



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

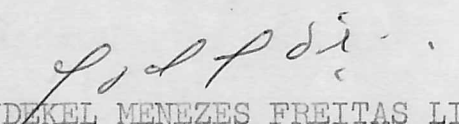
L E I Nº 464 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Alziro Zarur a atual rua Isaltina, localizada no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de outubro de 1982.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL